ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1242, de 15 de junho de 1992

Concede reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais, de conformidade com as tabelas anexas a presente Lei.

Art. 2º - As pensões de responsabilidades do Erário Municipal serão reajustados na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, o Chefe do Executivo fica autorizado a abrir no corrente exercício, crédito suplementar até o montante de CR$ 436.350.000,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1992.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 15 de junho de 1992.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Henio Gomes Câmara
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	551.868,00	367.911,00	919.779,00
CHEFE DE GABINETE	CC - 2			
COORDENADOR GERAL	CC - 2			
ASSESSOR	CC - 2	432.297,00	288.196,00	720.493,00
TESOUREIRO GERAL	CC - 2			
CHEFE DE CONTADORIA GERAL	CC - 2			
ASSESSOR TÉCNICO	CC - 3	345.837,00	230.557,00	576.394,00

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	293.169,00	195.444,00	488.613,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	234.534,00	156.355,00	390.889,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	187.626,00	125.083,00	312.709,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	150.099,00	100.065,00	250.164,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	121.369,00	80.913,00	203.282,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	224.185,00	149.455,00	373.640,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	179.347,00	119.565,00	298.912,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	143.479,00	95.652,00	239.913,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SUBCOORDENADOR	FG - 1	153.297,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	107.305,00

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	107.433,00	112.267,00	117.319,00	122.598,00	128.114,00
	B	134.520,00	140.574,00	146.574,00	153.510,00	160.418,00
	C	167.637,00	175.180,00	183.063,00	191.302,00	199.910,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	199.910,00	205.907,00	212.084,00	218.447,00	225.000,00
	B	231.750,00	238.702,00	245.864,00	253.239,00	260.837,00
	C	268.662,00	276.722,00	285.023,00	293.574,00	302.381,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	302.381,00	309.940,00	317.689,00	325.631,00	333.772,00
	B	342.116,00	350.669,00	359.435,00	368.421,00	377.632,00
	C	387.073,00	396.350,00	406.668,00	416.835,00	427.256,00

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	108.240,00	113.110,00	118.201,00	123.520,00	129.078,00
	E	134.887,00	140.957,00	147.300,00	153.928,00	160.855,00
	F	168.094,00	175.658,00	183.562,00	191.823,00	200.455,000

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	200.455,00	208.473,00	216.812,00	225.484,00	234.503,00
	E	243.883,00	253.638,00	263.783,00	274.334,00	285.307,00
	F	296.719,00	308.587,00	320.930,00	333.767,00	347.118,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	347.118,00	357.531,00	368.257,00	379.305,00	390.684,00
	E	407.392,00	419.293,00	431.570,00	444.232,00	457.249,00
	F	469.721,00	481.736,00	493.541,00	505.628,00	518.003,00

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI .

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	735.202,00	749.906,00	764.904,00	780.202,00	795.806,00
	H	811.722,00	827.956,00	844.515,00	861.406,00	878.634,00
	I	896.206,00	914.130,00	932.413,00	951.061,00	970.082,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (32 hs)	G	588.161,00	599.924,00	611.923,00	624.161,00	635.844,00
	H	649.377,00	662.364,00	675.612,00	689.124,00	707.907,00
	I	716.964,00	731.304,00	745.930,00	760.848,00	776.065,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	367.601,00	374.953,00	382.452,00	390.101,00	397.903,00
	H	405.861,00	413.978,00	422.257,00	430.703,00	439.317,00
	I	448.103,00	457.065,00	466.206,00	475.530,00	485.041,00

TSD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

NÍVEL / CATEGORIA FUNCIONAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR – PME - 1	2.022,52	2.123,64	2.254,92	2.367,66	2.486,04	2.610,34	2.740,85	2.877,89	3.021,78	3.172
PROFESSOR – PME - 2	1.897,30	1.992,16	2.091,76	2.196,35	2.306,17	2.421,48	2.542,54	2.669,68	2.803,16	2.943
PROFESSOR – PME - 3	1.687,46	1.771,83	1.860,42	1.953,44	2.051,11	2.153,67	2.261,35	2.374,42	2.493,14	2.617
PROFESSOR – PME - 4	1.303,56	1.368,73	1.437,17	1.509,03	1.584,48	1.663,70	1.746,89	1.834,23	1.925,95	2.022,
PROFESSOR – PME - 5	1.173,20	1.231,96	1.293,56	1.358,24	1.426,15	1.497,46	1.572,33	1.650,95	1.733,49	1.820,

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL		A	B	C	D	E
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1	364.053,60	382.255,20	405.885,60	426.178,80	447.487,20
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2	341.514,00	345.988,80	376.516,80	395.343,00	415.110,60
ADMINISTRADOR ESCOLAR	3	303.742,80	318.929,40	334.875,60	351.619,20	369.199,80

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL		F	G	H	I	J
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1	469.861,20	493.353,00	518.020,20	543.920,40	571.114,80
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2	435.866,40	457.657,20	480.542,40	504.568,80	529.797,60
ADMINISTRADOR ESCOLAR	3	387.660,60	407.043,00	427.395,60	448.765,20	471.204,00

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA / AULA
PROFESSOR - PME-6	CURSO SUPERIOR INESPECÍFICO	1.552,46
PROFESSOR - PME-7	CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	1.407,83
PROFESSOR - PME-8	2º GRAU INESPECÍFICO	1.001,38
PROFESSOR - PME-9	1º GRAU	834,14

TGD